



PUBLICADO
EM 10/08/2023
J. Adx
PMTN

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

LEI MUNICIPAL Nº 2.147/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Denominar a Rua Projetada conhecida como Rua da Rocinha no Bairro Silva de Cima de: **“Avenida Zacarias Porfírio de Lima”**. (Zacarias Padre)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo do Vereador José Ademir Martins, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada conhecida como Rua da Rocinha no Bairro Silva de Cima de: **“Avenida Zacarias Porfírio de Lima”**. (Zacarias Padre)

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023.


IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO